



# MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 129/2015/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 22 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para serem submetidos a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, os Projetos de Lei abaixo mencionados, solicitando-lhe, dada à urgência da apreciação das proposições que envia, a convocação de uma Reunião Extraordinária, com a máxima urgência.

- Altera a Lei Municipal nº 1.423, de 29 de julho de 1996, que dispõe sobre adequações relativas a eleições para os cargos de conselheiros tutelares, conforme Lei Federal nº 12.696/12, e dá outras providências.

- Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento Vigente e dá outras providências.

- Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento Vigente e dá outras providências.

- Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e consideração a V. Exa., extensivos a todos os nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

CIENTE EM 23/04/15,  
LANÇAR NO SAPS.

João Batista Fernandes  
Diretor Geral

Ao Excelentíssimo Senhor  
PAULO SOARES MOREIRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 1869	DATA 23 04 / 2015
HORA 16:45	ASSUNTO
Proposta Lei	
RESPONSÁVEL. <i>Glaucine Melo Costa</i>	